



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
05/07/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 12, DE 05 DE JULHO DE 2022

Prorrogação da
Portaria/SEI nº 6, de 05 de maio de
2022

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Portaria/SEI nº 6, de 05 de maio de 2022, que designou **Luís Angelo dos Santos Aracri, SIAPE nº 1570462, Pedro Calixto Ferreira Filho, SIAPE nº 1032644 e Amanda Prado, SIAPE nº 1024972** para darem sequência aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar visando a apuração de eventuais responsabilidades decorrentes da denúncia de possível plágio envolvendo discente de Programa de Pós graduação do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor (a)**, em 05/07/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0856487** e o código CRC **C960C106**.